

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 039.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório visita ao Colégio Agnes Erskine 2012..

Considerando:

1. O parecer da JPEF que em cumprimento ao determinado pela Comissão Executiva procedeu ao levantamento na situação econômico-financeira do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine;
2. Que o relatório aponta medidas a serem executadas visando à plena recuperação da instituição;
3. Que dentre as medidas destacamos: a) Contratação de uma consultoria externa para rever todos os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis e apuração do real passivo tributário do Colégio;b) Adoção de um sistema gerencial financeiro integrado com a contabilidade;c) Adoção de um planejamento estratégico de longo prazo para o Colégio;d) A constatação de uma fraca ou inexistente atuação do Conselho Fiscal;e) Racionalizar os espaços físicos ociosos, em particular no turno noturno;
4. Considerando as informações recebidas nesta oportunidade do Diretor do Colégio, informando que as medidas estão em fase de execução.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXXIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2013

2. Agradecer e reconhecer o trabalho da JPEF no processo de recuperação do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine;

3. Determinar a JPEF que continue o processo de acompanhamento, relatando a CE-SC-2014.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade.